

**PORTARIA Nº 125/2022**

(DOC TCE-MT de 7.6.2022 – Ed. 2499)

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXI do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

**Considerando** a necessidade de estabelecer servidores para fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

**RESOLVE:**

**Designar** os servidores abaixo elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

| <b>Fiscal do Contrato</b>                                                                                                                                                            | <b>Contrato</b>                                                | <b>Objeto</b>                                                                                                                                                                                                                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Gestor do Contrato:<br>Marcelo Catalano Corrêa<br><br>Fiscal do Contrato:<br>Antonio Carlos da Silva<br>Ferreira<br><br>Fiscal Substituto do<br>Contrato:<br>Lafayette Garcia Novaes | Contrato nº 25/2022 –<br>TMF Construções e<br>Serviços Eireli. | Prestação de serviços comuns<br>de engenharia com fornecimento<br>de peças, equipamentos,<br>materiais e mão de obra, com<br>percentual desconto a ser<br>aplicado na forma estabelecida<br>em planilhas de serviços e<br>insumos. |

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 6 de junho  
de 2022.

Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**  
Presidente